



DOS ALUNOS PARA OS ALUNOS

Princípios orientadores da candidatura para o Conselho Geral

No próximo dia 17 de Março realizam-se as eleições para o Conselho Geral da Universidade do Minho. O Conselho Geral é o órgão colegial máximo de governo e de decisão estratégica da Universidade, integrando representantes dos seus corpos e personalidades externas e assim esta é uma lista que visa honrar os compromissos para com todos os membros da Academia.

O **Regime fundacional** é um sinal indicativo da desresponsabilização do Estado no assegurar de uma educação pública, gratuita e universal a todos os alunos. A interferência do interesse privado nas decisões da Universidade em que prevalece a lógica empresarial e iniqua gere um serviço com proveito privado, inconstante e inacessível. A interferência do regime fundacional tem implicações negativas nas decisões dos cursos, nos conteúdos lecionados, no recrutamento de pessoal docente e nos regulamentos internos da instituição colocando em risco a participação democrática dos estudantes. Estes processos assumem um carácter elitista que coloca em segundo plano a comunidade estudantil em detrimento às vontades das grandes empresas.

A **propina** é um dos maiores entraves ao Ensino Superior. Criada em 1992 com um valor anual de 6€, teve um crescimento exponencial até chegar aos valores de 2018/2019, de 1037€. Devemos valorizar a sua descida no ano letivo de 2019/2020, assim como no ano letivo 2020/2021, com a fixação do valor da bolsa mínima nos 871€. Todavia, o aumento significativo da propina de 2º Ciclo é um ataque dirigido a todos aqueles que procuram especializar-se na sua área e obter um grau de formação superior. Só pode haver um caminho: o fim da propina em todos os ciclos, bem como um aumento da oferta e subsequentemente o valor das bolsas de ação social. Deste modo, esta é a linha orientadora fundamental para construirmos uma Academia acessível a todos os que pretendam ingressar no Ensino Superior, independentemente das suas condições socioeconómicas.



+ ALOJAMENTO
+ TRANSPORTES
- PROPINAS

A COVID-19 NÃO
MATA DIREITOS!

SEM TACHOS
SEM TAXAS
E SEM TAXINHAS

Em 20/21, um estudante paga um máximo de 697€/ano para frequentar o Ensino Superior Público, por outro lado, o valor mínimo da Bolsa de **Ação Social Escolar** são 871€/ano. Isto significa que um estudante que beneficie da bolsa mínima ficará com 17,4€/mês para pagar alojamento, água, luz, gás, net, transporte, alimentação, etc. Estes custos ficam ao encargo das famílias ou dos próprios estudantes, que estão sujeitos a trabalhos precários (muitas vezes sem contrato e com sucessivas violações dos seus direitos laborais). A insustentabilidade deste modo de vida é uma das principais causas de abandono escolar, sendo urgente a inversão desta tendência. Posto isto, um estudante deve ser apoiado e orientado, não esquecido e ignorado.

Por conseguinte, salienta-se a necessidade de aumentar a oferta de **alojamento estudantil público** e, no mesmo sentido, fazer cumprir o orçamento da Universidade do Minho para a construção de novas residências universitárias. Por outro lado, constitui-se uma prioridade melhorar as condições das residências atuais para que os estudantes se sintam confortáveis e seguros dentro das instituições universitárias. Por último, é crucial vincar a importância de uma maior proximidade entre a reitoria e os estudantes, visto que é fundamental que estes tenham uma voz ativa na defesa e valorização dos seus interesses perante as decisões tomadas pela reitoria. Como tal, o Conselho Geral desempenha um papel essencial enquanto órgão máximo de decisão da Universidade do Minho.

Academia, vamos à luta!

DOS ALUNOS PARA OS ALUNOS



POR UM ENSINO
SUPERIOR PÚBLICO,
GRATUITO, DEMOCRÁTICO
E DE QUALIDADE!

